



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 093/2023

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM QUÍMICA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Química, com área de concentração em Química Analítica**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 37/2012 do CONSEPE.

1. PERFIL DO CANDIDATO

Poderão inscrever-se Graduados dos cursos de Química (Licenciatura, Bacharelado ou Industrial) ou áreas afins, desde que possua no histórico escolar, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

2.1.1. As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **26 a 28 de abril de 2023**, e deverão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail inscricao.pgqui@uesb.edu.br até as 23:59 h (horário local) do dia 28 de abril de 2023, através do envio de toda a documentação constante no item 2.3 deste Edital, em formato digital em uma única mensagem de e-mail.

2.1.2. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital. Informações podem ser consultadas através dos seguintes acessos:

E-mail do Programa: ppgquimica@uesb.edu.br

Homepage do Programa: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgquimica>

Fone: (0xx73) 3528-9630

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Rua José Moreira Sobrinho,

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016
s/n, Jequiezinho, CEP: 45.208-091, Jequié-BA.

2.2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas **02 (duas) vagas**, correspondente a 20% (vinte por cento) do número de vagas ofertadas para alunos regulares.

2.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar para o e-mail **inscricao.pgqui@uesb.edu.br** a seguinte documentação, devidamente identificada, ordenada na mesma sequência e em formato PDF (portable digital format):

- Formulário digitalizado da inscrição, preenchido e assinado (**Anexo I** deste Edital);
- Cópia digitalizada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado, ao menos, 01 (uma) disciplina da área de Química;
- Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF (ou carteira de habilitação);
- Curriculum Vitae comprovado, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, colorida e digitalizada;
- Cópia digitalizada da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

2.3.2. O título do e-mail deve ser “inscrição Seleção aluno especial PGQUI 2023.1 – nome do candidato”. A confirmação do recebimento da documentação será enviada ao candidato através de resposta ao próprio e-mail de inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo constará da análise do currículo (Barema – **ANEXO II** deste Edital) e do histórico escolar de graduação.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03 de maio de 2023**.

4.2. O resultado do processo seletivo só terá validade para o período de matrícula referente a este Edital.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELECÇÃO

5.1. O candidato aprovado na seleção referente a este Edital deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, Campus de Jequié, nos dias **08 e 09 de maio de 2023**, no horário das 08 às 12 h e das 14 às 17 h, apresentando os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia).
- d) Histórico escolar (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, C.P.F. e Título de Eleitor (original e cópia);
- f) Certificado de Reservista para indivíduos do sexo masculino (original e cópia);
- g) 01 (uma) foto 3 x 4.

5.2. O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado pelo colegiado perderá o direito à mesma.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início em **15 de maio de 2023** conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Química da UESB.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

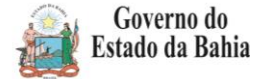
7.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas por semestre, totalizando 04 (quatro) disciplinas no total.

7.2. O aproveitamento de créditos obtidos na categoria de aluno especial para o Programa obedecerá às seguintes normas:

- a) serão aproveitados apenas os créditos obtidos até 02 (dois) anos letivos antes da matrícula como aluno regular;
- b) apenas disciplinas com nota maior do que 7,0 (sete) poderão ter seus créditos aproveitados, para o cômputo do número mínimo exigido pelos Cursos.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7.3. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

7.4. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

7.5. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.6. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 17 de abril de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
Reitor

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 093/2023

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME		
FILIAÇÃO		
LOCAL DE NASCIMENTO		DATA
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	SEXO: () M () F
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	DATA
CPF	CARTEIRA PROFISSIONAL SÉRIE	
EMAIL		
VISTO PERMANENTE (PARA ESTRANGEIROS): () SIM () NÃO		

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

LOGRADOURO		
BAIRRO		TELEFONE
CEP	CIDADE	UF

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO (CASO SE APLIQUE)

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	
LOGRADOURO	
CARGO/FUNÇÃO	REGIME DE TRABALHO
DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE
PRETENDE MANTER O VÍNCULO? () SIM () NÃO	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)

CURSO	INSTITUIÇÃO/CIDADE	PERÍODO (INÍCIO E FIM)	NÍVEL

DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

Local:

Data ___ / ___ / ____

Assinatura do(a) candidato(a)



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 093/2023

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão considerados somente itens do currículo obtidos de 2018 até 2023.

1. Experiência profissional	
1.1 Na área de Química, por semestre (máximo de 3,0 pontos)	
i) Ensino Superior _____	0,60
ii) Ensino Médio _____	0,30
iii) Outro _____	0,30
2. Estágio Extracurricular	
2.1 Na área de Química (máximo de 2,4 pontos)	
i) Mais de 40h _____	0,60
ii) Até 40h _____	0,40
3. Aprovação em concurso ou seleção	
3.1 Na área de Química _____	0,20
4. Participação em eventos científicos	
4.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,30
iii) Regional _____	0,20
4.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,35
ii) Nacional _____	0,20
5. Trabalho premiado em eventos científicos	
5.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30
6. Monitoria em disciplinas (por semestre)	
6.1 Na área de Química _____	0,20
7. Atividade de pesquisa (por semestre)	
7.1 Na área de Química	
i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,80
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,60
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,30
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,20
7.2 Em áreas afins	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

i) Bolsista graduado (FAPESB, CNPq, etc.) _____	0,60
ii) Bolsista de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)___	0,40
iii) Voluntário de Iniciação científica (CNPq, FAPESB, UESB, etc)	0,15
iv) Bolsista no ensino médio _____	0,15
8. Curso específico	
8.1 Na área de Química	
i) Mais de 40 horas _____	0,50
ii) De 21 a 40 horas _____	0,35
iii) De 11 a 20 horas _____	0,20
iv) De 04 a 10 horas _____	0,10
9. Palestra, curso ou seminário proferido	
9.1 Na área de Química _____	0,50
10. Apresentação de trabalho em evento científico (forma de pôster)	
10.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	0,70
ii) Nacional _____	0,50
iii) Regional _____	0,30
10.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	0,50
ii) Nacional _____	0,35
11. Apresentação oral de trabalho em evento científico	
11.1 Na área de Química	
i) Internacional _____	1,40
ii) Nacional _____	1,00
iii) Regional _____	0,80
11.2 Em áreas afins	
i) Internacional _____	1,00
ii) Nacional _____	0,70
12. Publicação de artigo completo em periódico na área de Química, com corpo editorial	
12.1 Qualis A _____	3,00
12.2 Qualis B _____	2,00
12.3 Qualis C _____	1,00
13. Outras publicações na área de Química	
13.1 Patente _____	4,00
13.2 Livro _____	4,00
13.3 Capítulo de livro _____	2,00
14. Organização de Eventos	
14.1 Na área de Química	



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

i) Participação na comissão organizadora_____	0,60
ii) Monitoria_____	0,30
15. Disciplina cursada em Programa de Pós-graduação (máximo de 2,5 pontos)	
15.1 <i>Stricto Sensu</i> , na área de Química (por semestre)	0,70
15.2 <i>Lato Sensu</i> , na área de Química (por semestre)	0,50



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600